

- 2.2.5. O MFA como motor do processo revolucionário até que o mesmo reúna condições que garantam a sua irreversibilidade.

3 - METODOLOGIA

- 3.1. Base de partida: aliança Povo - MFA
- 3.2. Recuperação e Preparação das FA para o processo a desenvolver.
- 3.3. Prática revolucionária do C.R. e GOV. PROV. que mobilize o Povo para os objectivos da REVOLUÇÃO.
- 3.4. Lançamento da Revolução Cultural que reforme os quadros mentais e estimule a formação de uma consciência nacional de vontade socialista.

4 - MEDIDAS A PROMOVER

- 4.1. RECUPERAÇÃO E PREPARAÇÃO DAS F.A. dentro dum espírito de DISCIPLINA.
- 4.1.1. Estruturação democrática do MFA - Conselho da Revolução
- Assembleia de Delegados
- Delegações do MFA nas Un's e Estabelecimentos Militares.
- 4.1.2. Saneamento, Transferências e Recuperação de Quadros.
- 4.1.3. Criação da hierarquia da competência, acelerando as promoções dos mais válidos.
- 4.1.4. Missão das F.A. e sua reestruturação.
- 4.1.5. Preparação das F.A. para a RECONSTRUÇÃO NACIONAL.
- 4.1.6. Reforço da Dinamização das FA.

- 4.2. POLÍTICA DE DECISÕES REVOLUCIONÁRIAS DO C.R., em medidas de antecipação com inteligência política, que lhe confirmará a FORÇA necessária para liderar o processo.

Com a finalidade de coordenar, ao nível Exército, a actividade no campo da Dinamização e no respeito pelos princípios enunciados, é criado no EME, um órgão que se chama GABINETE DE DINAMIZAÇÃO (GDE), para o que se definem a seguir a Missão e a Estruturação .

1 - MISSÃO -

Compete ao GDE, conceber, planear e coordenar a Dinamização



- Obter a participação a todos os níveis no processo de EE-ESTRUTURAÇÃO DO EXÉRCITO
- desenvolver a FORMAÇÃO CULTURAL E POLÍTICA
- contribuir para a preparação do Exército para participar na RECONSTRUÇÃO NACIONAL.

1.1. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO EXÉRCITO

Em face da sociedade socialista que se pretende alcançar e mais concretamente, perante a situação actual dentro do processo em curso, impõe-se como é obvio a reestruturação do Exército. A sua reconversão, desde as superestruturas, portanto, dos fundamentos ideológicos que o caracterizam (políticos, jurídicos, culturais e morais) até à infraestruturas (orgânica, instrução, etc.) terá de ser obra conseguida através de equipas criadas para o efeito, mas cujo andamento de trabalhos, na medida do possível, deve sofrer ampla divulgação para discussão ao nível de quadros e recolha de informações. Far-se-á, assim, a mobilização dos militares para assuntos que directamente lhes respeitam, solicitando-os à participação. Não se pretende estabelecer uma metodologia nesta reforma estrutural, dada a morosidade do processo, mas entende-se ser indispensável que, principalmente os quadros, estejam informados do andamento dos trabalhos e possam, de algum modo, participar nos mesmos.

O GDE, trabalhando no EME, pode recolher elementos importantes, que constituirão dados informativos e temas de debate nas unidades. A posterior recolha de sugestões, sem carácter imperativo, poderá, não só servir de teste à pereceptividade das reformas, mas também ser trabalhada se for oportuna e positiva. Este procedimento permitirá, além do mais, que os militares não vivam em constante expectativa e indefinição de perspectivas e eliminará as consequências de notícias sem fundamento. Simultaneamente as unidades vão-se adaptando e orientando de acordo com os princípios assentes. Por outro lado os quadros não se sentirão marginalizados porquanto serão solicitados a participar na medida em que o desejarem. Relativamente à Instrução do Exército, esta terá de ser orientada para a formação da Organização que pretendemos. Terá de ser perfeitamente coerente com a redução do tempo de serviço nas fileiras, por forma a conferir eficiência e um integral aproveitamento do tempo. Terá de se destinar à formação

integral do cidadão, no sentido do País que se pretende. O militar tem que estar perfeitamente consciente da sua missão como elemento das FA e dos seus deveres e direitos como cidadão integrado numa nova sociedade.

Em síntese, urge repensar a organização criando a hierarquia da competência, seleccionando o acesso às fileiras e moralizando a permanência nas mesmas

1.2. FORMAÇÃO CULTURAL E POLÍTICA

Politizar apartidariamente as FA é uma tarefa difícil que tem de ser feita. Ministrarlhes formação cultural é indispensável dado o papel que lhes está reservado.

A politização e a formação cultural estão intimamente ligadas.

Esta formação tem de começar logo nas Escolas (AM, IMA, EP, CI, etc. as quais terão de se adaptar aos novos parâmetros estabelecidos).

A equipa ora criada pode dinamizar estes aspectos para o que necessitará de estar permanentemente informada sobre o andamento do processo político e deverá, em coordenação com a Dinamizadora Central, (CODICE) acompanhar a evolução da Cultura Portuguesa agora com outros horizontes criadores. Um contacto profundo com os meios intelectuais constituirá uma preciosa fonte de ensinamentos. Também os partidos políticos progressistas têm um papel importante neste tempo, podendo e devendo ajudar as FA a encontrar o seu rumo correcto. Passada a fase eleitoralista, se entretanto não sobrevier uma luta sindicalista (ou anarcosindicalista), é de esperar que se atinja uma estabilidade política política (até pela eliminação dos partidos contrarrevolucionários) que permita um ambiente mais criador (formativo e educativo).

1.3. PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO NA RECONSTRUÇÃO NACIONAL

Este aspecto constitui o objectivo mais frutuoso e aliciante do Exército nos anos mais próximos. Nele se aplicará toda a experiência colhida no ultramar com as vantagens de trabalhar em paz, com mais determinação e com a ajuda das populações.

A operação de desmontar o sistema macrocéfalo no nosso país passa necessariamente pelas FA cabendo ao Exército o papel fundamental, pelo seu potencial humano e material e pela sua cobertura do país. A Engenharia Militar, que já desempenhou

o papel de primeiro plano em Portugal, tem de assumir plenamente as suas responsabilidades, organizando-se por forma a garantir a contribuição do Exército na Reconstrução Nacional em moldes científicos. É até uma oportunidade de realização profissional para os técnicos que sempre a aspiraram. Não é possível mobilizar o Povo, seja para o que for, sem lhe garantir um mínimo de condições de vida: A aliança do Povo com as FA só se concretizará quando estas entrarem no seu quotidiano e, com a sua ajuda, desempenharem tarefas concretas que materializem as suas aspirações fundamentais e imediatas. Neste trabalho lada a lado se fará a verdadeira integração. Através da conversa informal se processará o esclarecimento mútuo e a mútua promoção cultural. São os fundamentos da Revolução Cultural Portuguesa.

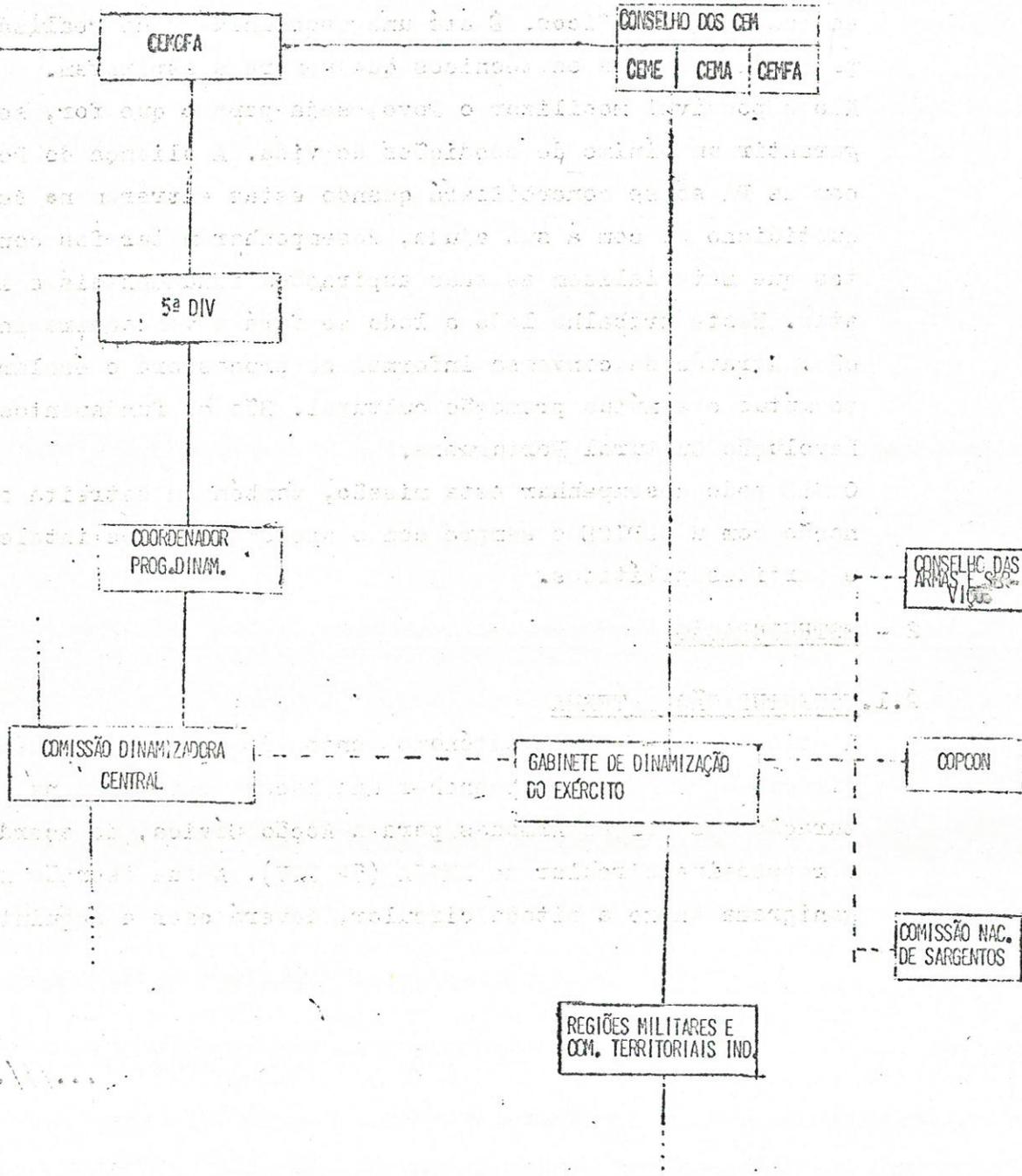
O GDE pode desempenhar esta missão, também em estreita coordenação com a CODICE e sempre com o apoio dos meios intelectuais e partidos políticos.

2 - ESTRUTURAÇÃO

2.1. ESTRUTURAÇÃO INTERNA

A criação deste órgão autónomo dentro do EME, na dependência directa do CEME, vem preencher uma lacuna detectada na estruturação das Forças Armadas para a Acção Cívica, de acordo com a respectiva circular do EMCEFA (5ª DIV). A sua inserção no Organigrama Anexo à citada circular, deverá ser a seguinte:

...///...



2.2. ESTRUTURAÇÃO INTERNA

a. finalidade

A estruturação do G.D.E. terá por objectivo a satisfação das seguintes finalidades:

- Constituir o órgão de ligação do CEME aos seus escalões subordinados (RM, CTI, Unidades, Estabelecimentos Militares Direcções da Armas e Serviços em todos os assuntos relacionados com a dinamização e esclarecimento político-militar.

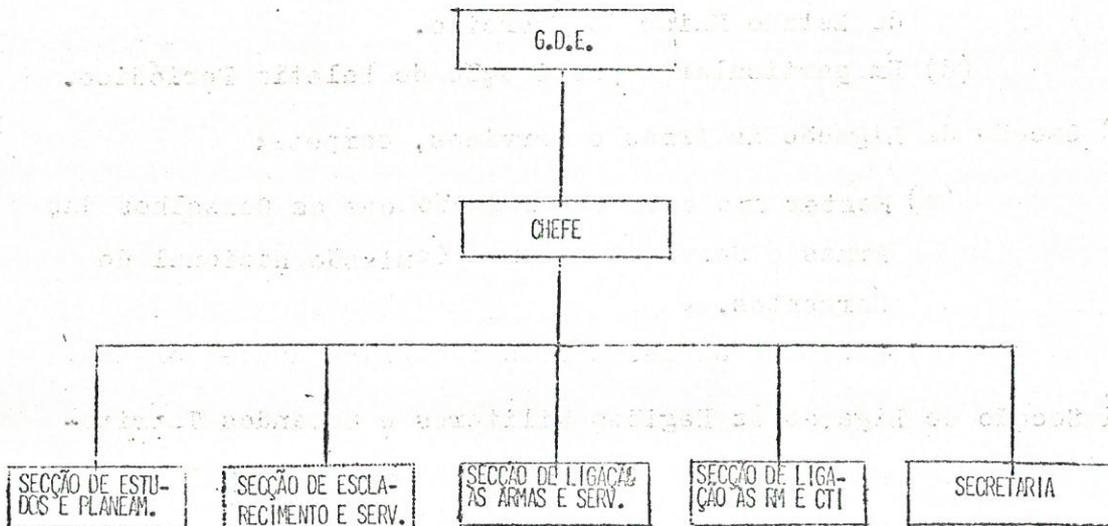
...///...

- Conceber, planear e coordenar a actividade relacionada com a dinamização cultural e cívica no seio do Exército.

- Manter estreita ligação e coordenação com a 5ª Div de EMSPA.

b. Organização

Para corresponder às finalidades mencionadas, o G.D.E. organizar-se-á da seguinte forma:



(1) Os oficiais que chefiarão as diversas Secções de GDE, são de escolha conjunta do CEME e da CCP.

(2) À Sec. de Estudos e Planeamento, compete:

(a) Estudar e planear as acções com vista à Dinamização Interna do Exército, tendo por objectivo:

- a sua participação na "REESTRUTURAÇÃO DO EXÉRCITO".

- assegurar uma permanente e correcta informação, esclarecimento ideológico.

- a sua preparação para uma correcta actuação no campo do apoio cívico e cultural ao Povo Português.

- (b) canalizar para as diferentes Secções o produto do seu planeamento, por forma a garantir uma estreita e contínua ligação com todos os escalões do Exército.
- (c) Manter uma perfeita ligação com os órgãos correspondentes da 5ª DIV do EMGFA, por forma a garantir uma íntima unidade de doutrina e uniformidade de processos.

(3) À Secção de Esclarecimento e Informação, compete:

- (a) A execução e difusão de todo o material de divulgação.
- (b) A análise da imprensa escrita.
- (c) A análise dos relatórios de informações da 2ª Rep. do Estado Maior do Exército.
- (d) Em particular a publicação do Baletim Periódico.

(4) À Secção de Ligação às Armas e Serviços, compete:

- (a) Manter uma estreita ligação com os Conselhos das Armas e Serviços e com a Comissão Nacional de Sargentos.
- (b) Explorar os relatórios recebidos destes órgãos.

(5) À Secção de Ligação às Regiões Militares e Comandos Territoriais Independentes, compete:

- (a) Manter uma estreita ligação com todos os comandos subordinados do CEME e suas Unidades e ainda o COPCON.
- (b) Acompanhar a actividade das Unidades no campo da apoio cívico e cultural ao Povo Português.
- (c) Estudar e encaminhar para a CODICE, as necessidades de operações de sobrecarga.
- (d) Explorar os relatórios recebidos dos comandos subordinados.

(6) À Secretaria compete:

- (a) Receber e registar toda a correspondência.
- (b) Analisar a correspondência e proceder à sua distribuição pelas diferentes secções.
- (c) Manter o arquivo de todo o Gabinete.
- (d) Receber todos os visitantes e apresentar os assuntos tratados às diferentes secções, quando excederem a sua capacidade de resolução

